

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2387

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

DECRETO nº 002/2026

Campo Grande-RN, 17 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - RN**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Tiradentes, celebrado neste 21 de abril (terça-feira);

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal, bem como o interesse público e a economicidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a **suspensão do atendimento ao público externo** no âmbito da **Câmara Municipal de Campo Grande/RN**, no dia **20 de abril de 2026 (segunda-feira)**, em razão de a referida data anteceder o feriado nacional de Tiradentes.

Art. 2º Na data mencionada no artigo anterior, será mantido apenas expediente interno dos setores administrativos, especialmente daqueles responsáveis por serviços essenciais ou de funcionamento contínuo, conforme determinação da Presidência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência - Sala Vereador Francisco Quildo Teixeira.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58, Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.680-000

e-mail: camara.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Código Identificador: 32841860